

Edital

Consulta pública – reconhecimento de interesse público municipal do projeto apresentado de reabilitação e ampliação de edifício existente para empreendimento turístico na modalidade de Agroturismo, na Freguesia de Calvos, Concelho da Póvoa de Lanhoso

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento de interesse público municipal do projeto apresentado por Paulo Jorge Amaral Gonçalves de reabilitação e ampliação de edifício existente para empreendimento turístico na modalidade de Agroturismo, na Freguesia de Calvos, União das Freguesias de Calvos e Frades.

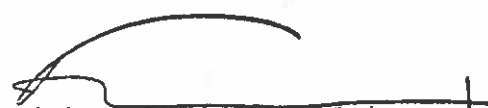
Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, da alínea d) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no Diário da República (de 25 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026).

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Póvoa de Lanhoso, 25 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)